ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 003 / GAB / PMA, 14 de Janeiro de 2022.

PUBLICADO EM: 14 / 01 /2022.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos.
/ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre Exoneração de Servidora a Pedido de TEREZINHA QUARIGUAZIL DA SILVA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO,** Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da **Lei Municipal nº 151**, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Servidora acima mencionada;

Considerando que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **TEREZINHA QUARIGUAZIL DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - PMA – GOAAE – AE – R1,** lotada na **Escola Municipal de Ensino Fundamental (Professora FLÁVIA SMITH DE MORAES)**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, através do **Requerimento protocolado sob o nº 207, Livro 03, fls. 006, em 13 de janeiro de 2022.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Digitalizado com CamScanner